



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**NOTA TÉCNICA**

**VACINA DE FEBRE AMARELA PARA ÁREAS DE RISCO NO RS - 04/12/2008**

Referência: Vacinação contra Febre Amarela em áreas de risco no Rio Grande do Sul

Assunto: Atualização das orientações

O registro de mortes e adoecimento de primatas não humanos no Rio Grande do Sul, a partir de outubro do presente ano, no município de Tiradentes do Sul, notificado pela 19ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) impôs a intensificação da vigilância ambiental, epidemiológica e a orientação de vacinação contra a Febre Amarela nas áreas consideradas de risco para a doença, na região noroeste do Estado, que anteriormente compreendia 52 municípios..

O acompanhamento da progressão desta epizootia, até o dia 04/12/08, permitiu delimitar os municípios atingidos e seus limítrofes nas 4ªCRS, 9ªCRS, 12ª CRS, 14ªCRS, 17ª CRS e 19ª CRS e definir pela inclusão de 35 novos municípios nas áreas consideradas de risco para a febre amarela no Estado (quadro em abaixo).

**Relação dos 35 municípios incluídos na área de vacinação contra a Febre Amarela, doses aplicadas e coberturas vacinais no RS, período de 2001 a 2008\*.**

| <b>Municípios</b>      | <b>CRS</b> | <b>pop 2008*</b> | <b>Total de doses</b> | <b>cob%/no período</b> |
|------------------------|------------|------------------|-----------------------|------------------------|
| Capão do Cipó          | 4          | 3.402            | 577                   | 16,96                  |
| Tupanciretã            | 4          | 23.591           | 755                   | 3,20                   |
| Boa Vista Cadeado      | 9          | 2.522            | 63                    | 2,50                   |
| Cruz Alta              | 9          | 64.762           | 5217                  | 8,06                   |
| Caibaté                | 12         | 5.217            | 339                   | 6,50                   |
| Entre Ijuís            | 12         | 9.312            | 0                     | 0,00                   |
| Eugênio de Castro      | 12         | 3.107            | 267                   | 8,59                   |
| Mato Queimado          | 12         | 1.895            | 168                   | 8,87                   |
| Rolador                | 12         | 2.872            | 563                   | 19,60                  |
| São Miguel das Missões | 12         | 7.632            | 995                   | 13,04                  |
| Vitória das Missões    | 12         | 3.707            | 0                     | 0,00                   |
| Cerro Largo            | 12         | 12.853           | 1432                  | 11,14                  |
| Guarani das Missões    | 12         | 8.475            | 1561                  | 18,42                  |
| Salvador das Missões   | 12         | 2.673            | 150                   | 5,61                   |
| Santo Ângelo           | 12         | 75.627           | 17346                 | 22,94                  |

|                                       |    |                |               |              |
|---------------------------------------|----|----------------|---------------|--------------|
| São Pedro do Butiá                    | 12 | 2.810          | 0             | 0,00         |
| Sete de Setembro                      | 12 | 2.157          | 0             | 0,00         |
| Ubiretama                             | 12 | 2.474          | 197           | 7,96         |
| Giruí                                 | 14 | 17.303         | 2095          | 12,11        |
| Santa Rosa                            | 14 | 66.015         | 22068         | 33,43        |
| Senador Salgado Filho                 | 14 | 2.941          | 466           | 15,84        |
| Três de Maio                          | 14 | 23.935         | 4012          | 16,76        |
| Miraguá                               | 15 | 4995           | 140           | 2,80         |
| Humaitá                               | 17 | 5024           | 880           | 17,52        |
| Coronel Barros                        | 17 | 2.518          | 107           | 4,25         |
| Augusto Pestana                       | 17 | 7.408          | 1466          | 19,79        |
| Ijuí                                  | 17 | 79.412         | 11009         | 13,86        |
| Jóia                                  | 17 | 8.546          | 6337          | 74,15        |
| Catuípe                               | 17 | 9.674          | 662           | 6,84         |
| Chiapetta                             | 17 | 4.134          | 425           | 10,28        |
| Nova Ramada                           | 17 | 2.490          | 56            | 2,25         |
| Ajuricaba                             | 17 | 7.411          | 504           | 6,80         |
| Bozano                                | 17 | 2.361          | 204           | 8,64         |
| Pejuçara                              | 17 | 3.972          | 267           | 6,72         |
| Bom Progresso                         | 19 | 2466           | 0             | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                          |    | <b>485.693</b> | <b>80.328</b> | <b>16,54</b> |
| * OBS: até o mês de setembro de 2008. |    |                |               |              |

Fonte: SI-API/DVE/PEI.

Devemos avaliar sempre a situação de cada município a ser implantada a vacinação contra a febre amarela, O conhecimento de doses aplicadas a menos de 10 anos deve ser considerado para o planejamento desta atividade, pois o intervalo indicado de aplicação entre as doses de vacina contra a febre amarela é de 10 anos. No quadro acima está demonstrado o número de doses aplicadas nestes 35 novos municípios agregados às áreas de risco, no período de 2001 a setembro de 2008. Chamamos atenção para o município de Jóia com a informação de ter vacinado **74,15%** de sua população, portanto com o menor resíduo para vacinar.

Entre as medidas de controle que estão sendo executadas, destaca-se a vacinação da população suscetível e considera-se necessário reiterar as orientações que seguem:

- Intensificação da vacinação: é essencial **buscar os grupos suscetíveis da população da área atingida**, através de ações extramuros integradas com as equipes da Atenção Básica. Portanto, prioriza-se inicialmente **as propriedades rurais com registro de morte de macacos**, ampliando-se a vacinação para a população residente no perímetro urbano.

A partir desta ação, a vacina contra a febre amarela deve ficar disponível em uma ou mais salas de vacina do município, seguindo o critério de local com maior demanda para as atividades de vacinação de rotina, para que não ocorram perdas do imunobiológico, tendo em vista a limitação de uso do frasco da vacina após reconstituída.

- Intensificar a vacina de forma seletiva para todas as pessoas acima de nove meses de idade, **não vacinadas ou vacinadas há mais de dez anos, residentes ou visitantes**

**dos municípios da área de risco, priorizando sempre, inicialmente, os moradores de propriedades com morte de macacos e a população de zona rural;**

- Intensificar a orientação à população alertando que não está indicada a revacinação contra a febre amarela antes dos dez anos de aplicação da última dose.
- Recomendar vacinação, com pelo menos dez dias de antecedência, aos indivíduos não vacinados, que forem se deslocar para as áreas de ocorrência de epizootias, assim como adeptos do ecoturismo ou turismo rural e trabalhadores que adentram as matas.
- Estaremos recebendo vacinas contra a Febre Amarela em apresentação **de 50 doses e de 5 doses por frasco**, portanto será muito importante o gerenciamento dos imunobiológicos. Orientamos para as atividades realizadas em zona rural, com característica de população dispersa, o uso de frascos com 5 doses, para reduzir as perdas técnicas da vacina pelo tempo restrito de uso do frasco depois de reconstituído.
- Orientamos que a vacinação na zona urbana seja com frascos de 50 doses, buscando agendar previamente grandes grupos para, também, maximizar o aproveitamento dos frascos após reconstituídos.
- Os municípios que irão iniciar a vacinação contra febre amarela deverão ter suas equipes de vacinadores informados para o uso deste novo imunobiológico em sua rotina.
- Alertamos para que seja avaliada, pelos municípios que passam a contar com mais um imunobiológico em sua rotina, a capacidade de armazenamento na Rede de Frio municipal e nas salas de vacinas. Quando necessário, deve ser adquirido novo equipamento para permitir a conservação dos imunobiológicos em condições ideais, evitando a **superlotação dos refrigeradores**.
- As solicitações de vacinas pelos municípios seguem o mesmo fluxo da rotina, sendo encaminhadas às Coordenadorias Regionais de Saúde, avaliadas e, posteriormente enviadas à CEADI/RS, nos formulários específicos.
- Os registros das doses aplicadas nas salas de vacinas tem formulário próprio para febre amarela sendo consolidados mensalmente e lançados no SI-API, como os demais imunobiológicos.

Enviamos em anexo a esta Nota Técnica a planilha com a **Série Histórica de doses aplicadas nestes 35 novos municípios**, obtidos no banco de dados do SI-API ; o **Informe Técnico sobre a vacina da Febre Amarela** bem como o **Protocolo Vigilância de Eventos Adversos da Vacina Febre Amarela** .

A informação desta Nota Técnica deve ser do conhecimento de todos os profissionais dos serviços saúde dos municípios de interesse.

**Porto Alegre, 04 de dezembro de 2008.**